

1. AUTORIZAR a averbação de 192 (cento e noventa e dois) dias de tempo de contribuição prestados pelo 3º SGT QBMP-1.a ZENILDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n. 58.179-021, a empresa vinculada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001050.1.00032/08-8, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme segue:

- SENAC-AR/MS – Período: 28.10.2002 a 08.05.2003 – Tempo de Contribuição: 192 (cento e noventa e dois) dias - Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

2. De acordo com o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, o qual determina que somente poderá ser averbado o tempo de contribuição ao INSS até o equivalente, em número de dias ao que, no máximo, sejam iguais ao tempo prestado ao serviço público como servidor civil ou militar, deixar de computar o tempo de contribuição prestado pelo militar mencionado, conforme tabela abaixo:

N. Ord.	Empresa Empregadora	Período	Tempo de Contribuição (dias)
1	EVANDIS SANDIM BACARGI	01.09.1980 a 17.02.1982	534 (quinhentos e trinta e quatro)
2	ALFREDO DE ALBUQUERQUE LIMA 5	01.05.1982 a 14.10.1982	166 (cento e sessenta e seis)
3	IRMAOS SOARES – MASSA FALIDA	07.10.1985 a 11.11.1985	35 (trinta e cinco)
4	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS	21.11.1985 a 06.08.1987	623 (seiscentos e vinte e três)
5	SENAC-AR/MS	09.05.2003 a 08.07.2003	60 (sessenta)
6	ETE-ENGENHARIA DE TELECOMUNIC E ELETRICIDADE SA	21.09.2004 a 30.06.2005	282 (duzentos e oitenta e dois)

Processo: 31/501.924/2019

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS N. 117/DP-1, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e V, alínea “f” do inciso VII do artigo 8º do Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a contar de 8 de julho de 2020, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) ao CB BM LEANDRO NEIVA ROLDÃO, matrícula n. 22.822-021, em conformidade com o art. 61, alínea “b” e art. 64 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. Tal licenciamento está condicionado ao item “V” do art. 91 da Lei Complementar n. 053/1990, que versa quanto às consequências caso ultrapasse dois anos contínuos de LTIP. Processo n. 31/500.872/2020

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.221, de 10 de julho de 2020, página 75.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 295, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474661023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, no período de 13 a 27 de julho de 2020, em razão de gozo de férias de Allana Mariele Mazaro Zarelli.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL